



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade Requisitante: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE XANXERÊ.

Ordenador da Despesa: VINÍCIUS BURATTO IUNES – Delegado Regional de Polícia.

Objeto: Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento a serem instaladas no Complexo de Segurança da Polícia Civil, que abriga a 16ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN – Xanxerê. Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários para instalação e funcionamento, incluindo, se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, nas dependências do referido Complexo de Segurança.

Convênio: Recurso – Convênio de Trânsito nº 2018TN00845.

Justificativa:

Por disposição na Constituição Estadual, à Polícia Civil cabe a execução dos serviços administrativos de trânsito, sendo que a realização da atividade é promovida pela 16ª Circunscrição Regional de Trânsito. A Lei Complementar nº 741/2019 trouxe que o Gabinete do Governador do Estado (ao qual o Detran está subordinado) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (da qual faz parte a Polícia Civil) são órgãos da administração pública estadual direta.

Por sua vez, o Código de Trânsito Brasileiro, após estabelecer as competências dos órgãos ou entidades executivas de trânsito, trouxe a possibilidade de delegação das competências (art. 25), justificando, ainda mais, o ditame constitucional anteriormente apresentado.

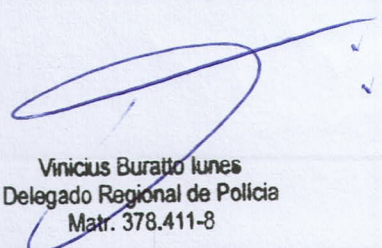
O Estatuto dos Policiais Cíveis de Santa Catarina (Lei nº 6.843/1986), de igual forma, apresenta que compete à Polícia Civil a coordenação e execução das atividades relativas à polícia administrativa, fazendo com que os seus servidores tenham as atribuições administrativas de trânsito. Fundamentando-se na Portaria nº 186/DETRAN/ASJUR/2002, delegou-se algumas competências do Detran aos Delegados de Polícia Civil, atuantes nas Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretran) e nas Circunscrições Municipais de Trânsito (Citran).

O expediente administrativo do Detran e o arquivo encontram-se depositados na área do aludido complexo de segurança, sendo que a guarda e controle necessitam constante vigilância, e no momento não há sistema de videomonitoramento íntegro para tal tarefa.

Destaca-se que são requentes furtos de documentos em sedes de CITRAN e CIRETRAN, documentos que, posteriormente, são preenchidos falsamente e servem para dar aparência de legalidade/regularidade a veículos ilícitos ou irregulares. Portanto, o monitoramento servirá para evitar prejuízos aos serviços administrativos de trânsito prestados pela Polícia Civil.

Com a aquisição de um sistema de videomonitoramento de qualidade, e em número suficiente, eventuais falhas de segurança e de controle serão minimizadas, além de possibilitar a identificação de pessoas que venham a cometer crimes, quando no atendimento pessoal nos Setores de Habilitação, Veículos e Multas, sem falar que haverá mais segurança para os usuários dos serviços do DETRAN.

Condições de Garantia/Assistência Técnica: um ano de garantia.


Vinicius Buratto Iunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Valor Estimado: R\$ 26.170,00 (vinte e seis mil, cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 19 e Elementos: 4490 - 0.3.11.1311

Prazo de Validade do Processo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo recebedor do objeto licitado.

Prazo de Entrega, Local e Condições de Entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, na Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Rua Celestino do Nascimento, 550, Centro, Xanxerê - SC.

Obrigações da Contratada:

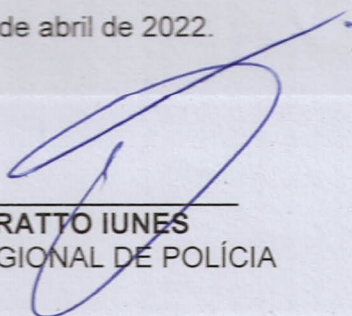
- Entrega de acordo com edital e fornecimento das Notas Fiscais, nos termos da lei;
- Os equipamentos que apresentarem problemas, dentro do respectivo tempo de garantia, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para serem consertados ou substituídos, sendo que nos primeiros 30 (trinta) dias, após a formalização da entrega do produto instalado, qualquer aparelho que apresentar problema, deverá obrigatoriamente ser substituído e respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis; ✓
- No momento da entrega do serviço de instalação, se algum aparelho apresentar problema ou se algum serviço não estiver correto, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para substituição do equipamento ou correção do problema e não será formalizado o recebimento do serviço pela contratante enquanto não estiver funcionando tudo corretamente; ✓
- Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido do Contratante, todos os serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnica.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando os serviços a serem executados e o devido prazo para a execução dos mesmos
- Fiscalizar a entrega e verificar o pleno funcionamento dos equipamentos;
- Efetuar o pagamento conforme decreto vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências neste Edital.

Responsável pelo recebimento - Gestor e Fiscal de Contrato: Edson Antônio Leite Marchi, Agente de Polícia. Telefone: (49) 99960-6842. E-mail funcional: edson-marchi@pc.sc.gov.br.

Xanxerê/SC, 25 de abril de 2022.



VINÍCIUS BURATTO IUNES
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Ciente: 

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Vinicius Buratto Iunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

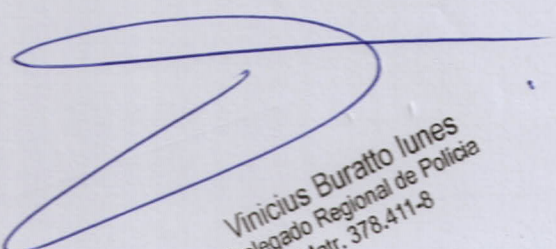
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

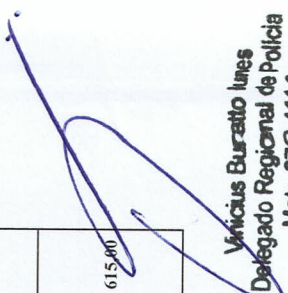
Especificações técnicas

1. **CÂMERAS IP, TIPO BULLET** Características: lente fixa; distância focal 3.6mm; distância mínima de 30 metros de infravermelho; visão noturna; nível de proteção IP66 ou superior; resolução de no mínimo 2 MP Poe; conectividade LAN; com sensor de movimento; conexões com cabo; compatível com formatos de compressão de vídeo H.265. Quantidade: 12 (doze). Unidade de fornecimento: Unidade.
2. **GRAVADOR DE IMAGENS NVD** com no mínimo 16 canais; formatos de compressão de vídeo H.265.
3. **MONITOR TV SMART**, mínimo 42 polegadas, conectividade Wi-Fi, no mínimo duas entradas HDMI, no mínimo uma entrada USB 2.0, entrada para Ethernet, monitor na cor preta, 1 (uma) unidade.
4. Disco rígido interno de no mínimo 2 TB: 1 (uma) unidade.
5. Swit portas Fast com no mínimo 8 portas Poe + SF: 2 (duas) unidades.
6. Nobreak 720 VA/220V: 1 (uma) unidade.
7. Fontes 10 A: 3 (três) unidades.
8. Cabo de rede blindado 100 % cobre na quantidade necessária para instalação de todo o sistema CFTV.
9. Conectores na quantidade necessária para instalação de todo o sistema CFTV.
10. Caixas 2x2 com tampa de PVC e canaletas 20x10x2000 na quantidade necessária para a instalação de todo o sistema CFTV.
11. Mão de obra técnica para instalação e configuração.


Vinicius Buratto Nunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8

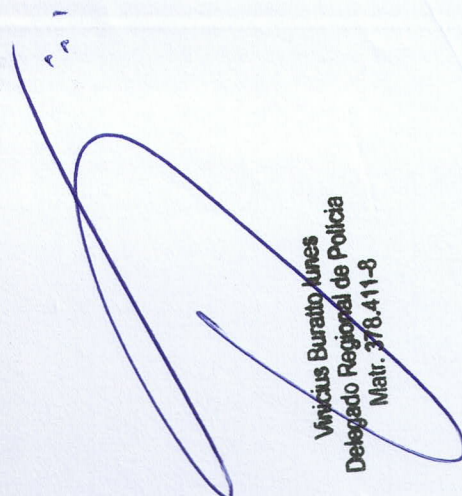
Resumo cotações de preços

	Descrição	QTD	Invioant	Andem	Zelar	Preço médio UNITÁRIO	Preço médio TOTAL	Preço unit. MÁXIMO	TOTAL PREÇO MÁXIMO
1	CÂMERAS IP, TIPO BULLET Características: lente fixa; distância focal 3,6mm; distância mínima de 30 metros de infravermelho; visão noturna; nível de proteção IP66 ou superior; resolução de no mínimo 2 MP Poe; conectividade LAN; com sensor de movimento; conexões com cabo; compatível com formatos de compressão de vídeo H.265.	12	R\$ 7.296,00	R\$ 9.168,00	R\$ 10.200,00	R\$ 740,67	R\$ 8.888,00	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
2	GRAVADOR DE IMAGENS NVD com no mínimo 16 canais; formatos de compressão de vídeo H.265.	1	R\$ 6.241,00	R\$ 3.973,00	R\$ 3.910,00	R\$ 4.708,00	R\$ 4.708,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
3	MONITOR TV SMART , mínimo 42 polegadas, conectividade Wi-Fi, no mínimo duas entradas HDMI, no mínimo uma entrada USB 2.0, entrada para Ethernet, monitor na cor preta.	1	R\$ 4.590,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.998,33	R\$ 2.998,33	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
4	Disco rígido interno de no mínimo 2 TB	1	R\$ 968,00	R\$ 978,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.015,33	R\$ 1.015,33	R\$ 980,00	R\$ 980,00
5	Swit portas Fast com no mínimo 8 portas Poe + SF	2	R\$ 2.108,00	R\$ 3.440,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.324,67	R\$ 2.649,33	R\$ 1.110,00	R\$ 2.220,00
6	Nobreak 720 VA/220V	1	R\$ 1.080,00	R\$ 860,00	R\$ 890,00	R\$ 943,33	R\$ 943,33	R\$ 885,00	R\$ 885,00
7	Fontes 10 A	3	R\$ 384,00	R\$ 840,00	R\$ 750,00	R\$ 219,33	R\$ 658,00	R\$ 205,00	R\$ 615,00


Vinicius Buratto Ines
Delegado Regional de Policia
Matr. 378.411-8

8	Cabo de rede blindado 100 % cobre na quantidade necessária para instalação de todo o sistema CFTV	A definir	R\$ 3.944,00	R\$ 4.590,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.344,66	R\$ 4.344,66	R\$ 4.344,66	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
9	Conectores na quantidade necessária para instalação de todo o sistema CFTV	A definir	R\$ 98,00	R\$ 51,60	R\$ 500,00	R\$ 216,53	R\$ 216,53	R\$ 216,53	R\$ 180,00	R\$ 180,00
10	Caixas 2x2 com tampa de PVC e canaletas 20x10x2000 na quantidade necessária para a instalação de todo o sistema CFTV	A definir	R\$ 117,60	R\$ 800,00	R\$ 1.125,00	R\$ 680,86	R\$ 680,86	R\$ 680,86	R\$ 580,00	R\$ 580,00
11	Mão de obra técnica para instalação e configuração	1	R\$ 2.300,00	R\$ 765,00	R\$ 900,00	R\$ 1.321,66	R\$ 1.321,66	R\$ 1.321,66	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
TOTAL										R\$ 26.170,00

A A 1

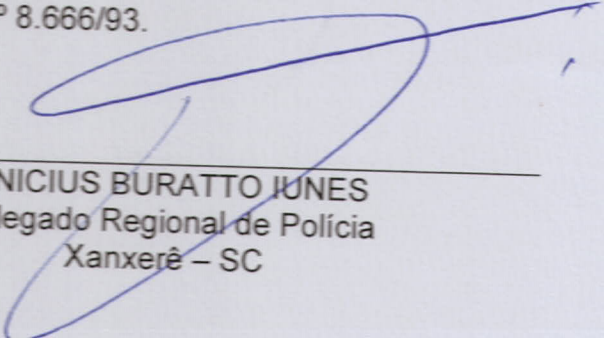


Vinicius Buratto Nunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado o servidor **EDSON ANTONIO LEITE MARCHI**, matrícula 992.346-2-01, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca da Fronteira de Xanxerê, como fiscal do contrato em nome da POLÍCIA CIVIL referente ao objeto: “Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento a serem instaladas no Complexo de Segurança da Polícia Civil, que abriga a 16ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN – Xanxerê, incluindo materiais necessários para instalação e funcionamento, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

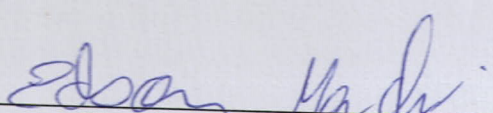


VINICIUS BURATTO JUNES
Delegado Regional de Polícia
Xanxerê – SC

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **EDSON ANTONIO LEITE MARCHI** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de abril de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado